

PARECER CONJUNTO No 1932/2002 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE LEI No 200/2000**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa dispor sobre a inscrição obrigatória, também em braile, das principais informações contidas nas embalagens dos remédios fabricados no Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 46, X, do Regimento Interno.

Quando de seu trâmite normal, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável. A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho emitiu, igualmente, parecer favorável. A Comissão de Finanças e Orçamento posicionou-se contrariamente, entendendo que, embora meritórias as intenções do nobre Autor, as considerações emitidas por voto contrário na Comissão de Constituição e Justiça são pertinentes, devendo a rotulagem de medicamentos ser regida por legislação federal. Diante dessas circunstâncias, reunião conjunta das Comissões de Mérito foi convocada, para deliberação sobre a matéria.

Entendendo as elevadas intenções do nobre Autor, mas tendo em vista as diversas perspectivas que a propositura envolve, as Comissões reunidas deliberam, consoante a possibilidade inserta no parágrafo 5º do artigo 83 do Regimento Interno, submeter ao egrégio Plenário a decisão sobre o projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/12/02.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Devanir Ribeiro

Humberto Martins

Toninho Campanha

Roger Lin

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Flávia Pereira

Ítalo Cardoso

Lucila Pizani Gonçalves

Carlos Giannazi

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Paulo Frange